

Não é exigido a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d*), *e*) e *f*), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a sua titularidade;

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido de forma legível, em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entregue directamente nesta Câmara Municipal, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 6030-230 Vila Velha de Ródão, e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, habilitações literárias, bem como outros elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

14 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;  
Fotocópia do bilhete de identidade;  
Fotocópia do cartão de contribuinte;  
*Curriculum vitae*.

15 — De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 — Publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

A relação dos candidatos admitidos é afixada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Concelho;

Os candidatos que devam ser excluídos são notificados, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei, por ofício registado ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, se forem em número igual ou superior a 100;

A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do decreto-lei atrás mencionado através de:

- a) Envio de ofício registado, com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100;
- b) Publicação de aviso no *Diário da República*, informando os interessados da afixação da lista no serviço, quando o número de candidatos admitidos for igual ou superior a 100;
- c) Afixação da lista no serviço.

20 — Composição do júri:

Concurso I:

Presidente — Luís Miguel Ferro Pereira, vice-presidente.  
Vogais efectivos:

Arquitecto paisagista José Manuel Lopes Pires, chefe da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo.

Engenheiro Luís Filipe Brazão de Nóbrega, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Professor Fernando Carmona Ferreira Pires, vereador.  
Arquitecto João José Teixeira Pires, Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco.

Concurso II:

Presidente — Luís Miguel Ferro Pereira, vice-presidente.  
Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Ricardo Grilo Barata, engenheiro civil.  
Engenheiro Luís Jorge Pires Marques, engenheiro técnico.

Vogais suplentes:

Professor Fernando Carmona Ferreira Pires, vereador.  
Engenheiro Luís Manuel Delgado Barateiro, técnico de 1.ª classe.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.  
1000304240

### Aviso

**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior (engenheiro civil), categoria de técnico superior 2.ª classe.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2006, foi nomeado Manuel Ricardo Grilo Barata para o provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior (engenheiro civil), categoria de técnico superior 2.ª classe, aberto pelo aviso n.º 9-PQ/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro.

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo legal, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Ferro Pereira*.  
1000304241

### Aviso

**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior (ciências da comunicação), categoria de técnico superior 2.ª classe.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2006, foi nomeada Ana Cristina Torres Martins Camilo, para o provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior (ciências da comunicação), categoria de técnico superior 2.ª classe, aberto pelo aviso n.º 9-PQ/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro.

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo legal, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.  
1000304242

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 14 de Julho de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Luís Pereira Gonçalves, calceteiro, a partir de 1 de Setembro próximo.

19 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível*).  
3000212614

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 23/06

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Julho de 2006, e na sequência